



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 237

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 237

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a servidora Flávia Leticia Ribeiro de Souza, ocupante do emprego de “Encarregado Tributário”, a partir do dia **03/07/2023 à 01/08/2023**, para responder pelo emprego de “Diretor do Departamento de Governo”, em substituição a titular Senhora Lucilene Cristina Garcia de Andrade, que se encontra afastada por motivo de férias, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Diretor do Departamento de Governo, referência IV, tornando seus efeitos retroagidos à 03 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 07 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Flávia Leticia de Souza Ribeiro
Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 237

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a servidora Maria de Fátima Rodrigues de Mattos Borges, ocupante do emprego de “Auxiliar de Serviços Diversos”, à partir do dia **03/07/2023 à 01/08/2023**, para responder pelo emprego de “Diretor Municipal de Trânsito e Transporte”, em substituição ao titular o Senhor Edson Cesar Mendes da Silva, que se encontra afastado por motivo de férias, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e Transporte, referência II, tornando seus efeitos retroagidos à 03 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 07 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Flávia Leticia de Souza Ribeiro
Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 237

Página 4 de 4

Comunicados



Unidade Básica de Saúde III – Olavo Domingues

Rua 7 de Setembro, 342 – Centro – fone: (**17) 3587-1322

Palmares Paulista -SP CEP- 15.828-000

e-mail- ubs@palmarespaulista.sp.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Palmares Paulista

Convite

Vimos através deste convidar toda população de Palmares Paulista a participar da Audiência Pública Quadrimestral referente ao 1º Quadrimestre de 2023. A realizar-se:

Data: 10/07/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Câmara Municipal de Palmares Paulista

- Pautas:

- Audiência Quadrimestral
- A palavra em aberto para quem queira fazer uso.

Atenciosamente.

Certos de vossa presença, antecipadamente os nossos agradecimentos.

Vanessa Pereira Pinto
Diretora Municipal de Saúde

Silene da Silva Michelin
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Palmares Paulista- 07 de julho de 2023